



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2020/CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS

Brasília, 27 de março de 2020.

Aos Senhores Representantes Estaduais do Programa Academia da Saúde,

Assunto: Orientações a respeito da produção encaminhada pelos polos do Programa Academia da Saúde durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

Prezadas, Referências Estaduais do Programa Academia da Saúde,

1. Encaminhamos a Nota Técnica nº 14/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS (0014179742) referente às orientações a respeito da produção encaminhada pelos polos do Programa Academia da Saúde durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.
2. Solicitamos a divulgação dessa Nota Técnica para os gestores e técnicos regionais e municipais e profissionais de saúde do Programa Academia da Saúde.
3. A Coordenação - Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) coloca-se à disposição para mais informações pelo telefone (61) 3315 - 9057 e pelo email: academiadasaude@saude.gov.br.

Atenciosamente,

FABIANA VIEIRA SANTOS AZEVEDO CAVALCANTE

Coordenadora - Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais
Substituta.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Santos Azevedo, Coordenador(a)-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais, Substituto(a)**, em 27/03/2020, às 17:04, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014179413** e o código CRC **88B3965C**.

Referência: Processo nº 25000.043226/2020-88

SEI nº 0014179413

Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersectoriais - CGPROFI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais

NOTA TÉCNICA Nº 14/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS

1. ASSUNTO

1.1. Considerando a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, declarada por meio da Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020;

1.2. Considerando a Nota Técnica nº 10/2020-CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS, de 17 de março de 2020, que orienta os profissionais de saúde quanto às atividades realizadas nos polos do Programa Academia da Saúde;

1.3. Considerando a Portaria GM/MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

1.4. Considerando a autonomia dos gestores municipais e estaduais para suspenderem as atividades nos polos do Programa Academia da Saúde;

2. ANÁLISE

2.1. A Coordenação – Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) comunica que, durante o período em que vigorar a ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, os estados e municípios que suspenderem, oficialmente, as atividades dos polos do Programa Academia da Saúde deverão comunicar esta situação, por meio do e-mail academiadasaude@saude.gov.br, encaminhando o normativo que estabelece esta suspensão para que os municípios não sejam penalizados pelo não envio da produção nesse período.

3. CONCLUSÃO

3.1. Tendo em vista o exposto acima, a Coordenação - Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS) coloca-se à disposição para mais informações pelo telefone (61) 3315 - 9057 e pelo email: academiadasaude@saude.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira Santos Azevedo, Coordenador(a)-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais, Substituto(a)**, em 27/03/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Lima Magalhães, Tecnologista**, em 27/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014179742** e o código CRC **A8D70233**.

Referência: Processo nº 25000.043226/2020-88

SEI nº 0014179742

Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais - CGPROFI
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br